



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA SGP N° 55 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre retificação de portarias.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo n° **23282.008303/2016-22**

RESOLVE:

Art.1º Retificar as portarias abaixo discriminadas que dispõem sobre a Progressão por Mérito da Unilab, na Portaria GR N° 890 de 02 de setembro de 2016, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2016”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2016”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente